AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25266/2024

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Política Social

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o CRAS DE SÃO DE VICENTE, situado à Estrada da Lagoa S/Nº - Ponta da Areia - Araruama/RJ.

LOCADOR: THIAGO DA SILVA MARINHO, GUILHERME DA SILVA MARINHO.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R$6.032,34, perfazendo um total de R$72.388,08.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 72 e art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 25.266/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para uso da sede do CRAS DE SÃO VICENTE, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 21 de MARÇO de 2025.

Veronica Secretária Municipal de Política Social Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano Mat. 3499-1

Secretária Municipal de Política Social

PROCESSO Nº 25266
FLS. 105
ASSINATURA: